

1  
Palácio da Justiça - Praceta Fernão Mergulhão  
3620-325 Moimenta da Beira  
Telef: 254520200 Fax: 254520219  
Mail: moimentab.judicial@tribunais.org.pt



8 48/248

200460-10085120



R E 3 0 8 0 0 3 2 4 4 P T

Exmo(a) Senhor(a)  
Carlos Madaleno  
Avª Diogo Cão, Nª9 A, Infantado - Loures  
2670-327 Loures

48/14.8TBSJP

Processo: 48/14.8TBSJP	Carta Precatória (Distribuida)	N/Referência: 81359749 Data: 12-01-2018
Extraída dos autos de Carta Precatória (Distribuida), nº 48/14.8TBSJP do São João da Pesqueira - Tribunal Judicial ( Extinto ) - Secção Única para Venda		
Exequente: Banco Mais Sa		
Executado: Júlio António Silverio Amaral e outro(s)...		

**Assunto:**

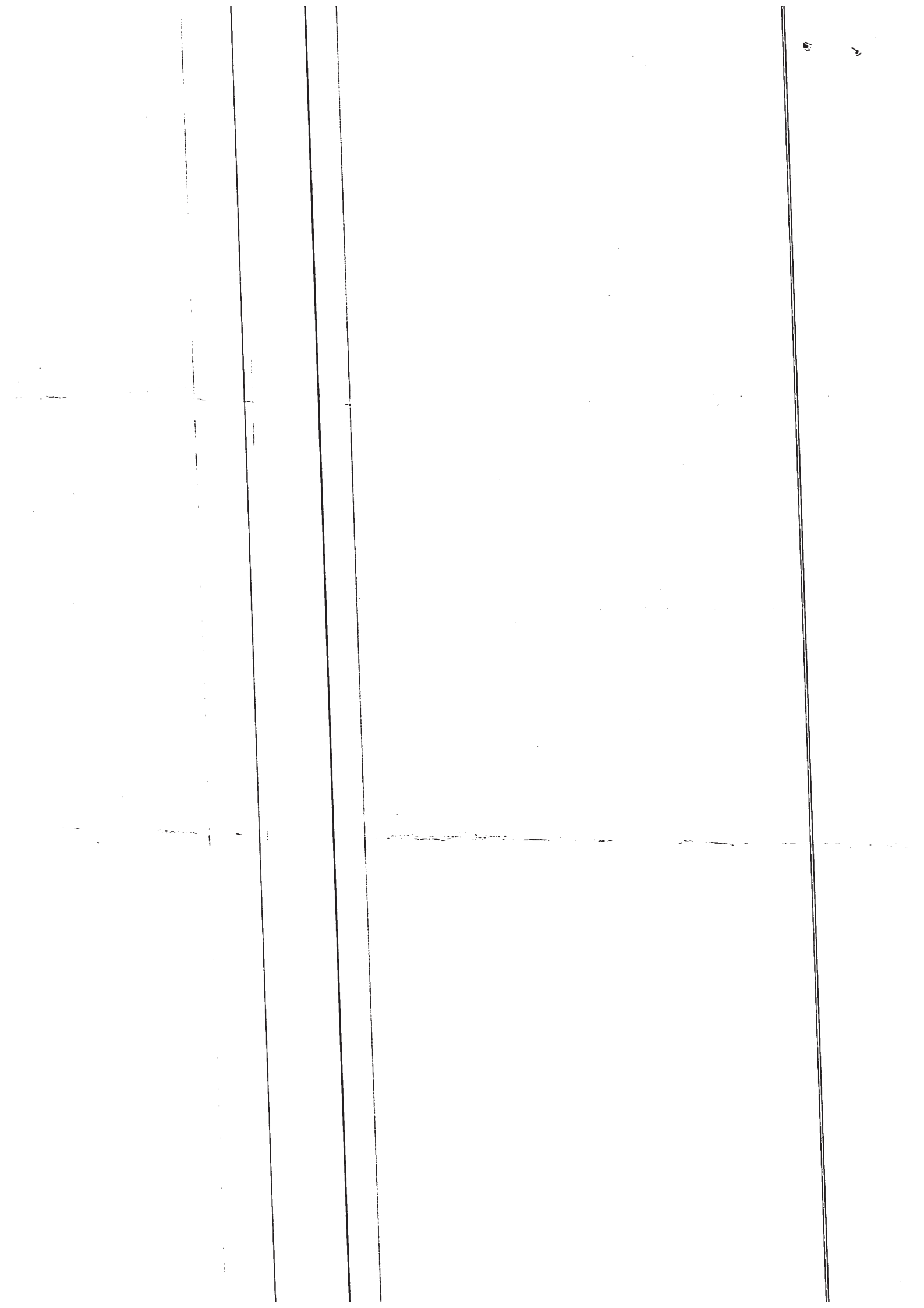
Fica deste modo V. Exª notificado, relativamente ao processo supra identificado, junto se anexa cópia do termo de Oenhora em Imóvel, conforme requerido.

O Oficial de Justiça,

  
João M. Teixeira

**Notas:**

- Solicita-se que na resposta seja indicada a referência deste documento





# Tribunal Judicial de São João da Pesqueira

Secção Única

Av. Marquês de Soveral - 5130-321 São João da Pesqueira  
Telef: 254484142 Fax: 254488010 Mail: correio@sjpesqueira.tc.mj.pt

5/1  
288  
11  
2

## TERMO DE PENHORA EM IMÓVEL

Processo: 119/07.7TBSJP	Carta Precatória (Distribuida)	N/Referência: 135306 Data: 05-07-2007
Extraída dos autos de Execução Sumária, nº 1103-A/2002 do Lisboa - Cível, 4º Juízo - 4º Juízo - 2ª Secção para Penhora e notificação		
Exequente: Banco Mais SA		
Executado: Júlio António Silverio Amaral e outro(s)...		

No dia 05-07-2007, em São João da Pesqueira, na Secretaria Judicial, compareceram o depositário nomeado: Joaquim Augusto Pereira Sá Menezes, NIF - 109551613, BI - 987135, Cartão de Eleitor - 1155, Endereço: Rua General Ramalho Eanes, 5130-000 São João da Pesqueira

Declarei ao depositário que, por virtude do cargo, o imóvel abaixo indicado lhe é entregue, pertencendo-lhe a partir deste momento, a sua guarda e administração, pois fica penhorado para segurança e pagamento da quantia de €: 9.649,25, juros e custas, abrangendo a penhora não só os bens, como as suas pertenças, frutos e rendimentos.

### Descrição do Imóvel:

Prédio urbano sito no Bairro de Santo António, freguesia de Ervedosa do Douro, concelho de São João da Pesqueira, com a área total e coberta de 50 m2, composto de casa de rés-do-chão, a confrontar a Norte e Poente, Luis Augusto Santana; Sul, António Moleiro; e Nascente, rua pública, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 897, descrito na CRP de São João da Pesqueira sob o nº. 586, pertencente aos executados Júlio António Silvério Amaral e mulher Arlinda Jesus Almeida Pinto, casados entre si sob o regime da comunhão de adquiridos

### Penhorado a:

Executado: Júlio António Silverio Amaral, nascido(a) em 06-12-1960, freguesia de Ervedosa do Douro [São João da Pesqueira], NIF - 118672703, BI - 8481435, Endereço: Bairro de Santo António, 3 - Ervedosa Douro, 5130 São João da Pesqueira

Executado: Arlinda Jesus Almeida Pinto Amaral, nascido(a) em 28-07-1961, freguesia de Ervedosa do Douro [São João da Pesqueira], NIF - 184946921, BI - 8566977, Endereço: Bairro de Santo António, 3 - Ervidosa Douro, 5130 São João da Pesqueira

Lido o presente termo acharam-no conforme e vão assinar.

O Depositário,

*Joaquim Augusto Pereira Sá Menezes*  
Joaquim Augusto Pereira Sá Menezes

O Oficial de Justiça,

*Carlos Frederico Sanches*  
Carlos Frederico Sanches

### Notas:

- Solicita-se que na resposta seja indicada a referência deste documento

*Prossigue - fls 330*

*Execução suspensa  
relativamente ao imóvel  
art. 811.º, n.º 1. Cf.  
despacho fls 309.*

